

Ata - SEI nº 57/2021/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 25 de novembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4

CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 57ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 25 de novembro de 2021, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e João Batista de Souza Machado.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 56ª reunião;
- 2) Processo 23477.003351/2021-12: Regimento Interno do Coaud;
- 3) Relatório anual de atividades do Coaud.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 56ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.003351/2021-12. Sobre o **Regimento Interno do Coaud**, os membros do Coaud afirmaram serem pertinentes os apontamentos da Consultoria Jurídica consignados no Parecer-SEI nº 7/2021/SJAN/SCTR/CONJUR/PRES-EBSERH, incluído nos autos do processo em epígrafe. João Batista de Souza Machado comentou, em particular, sobre os itens 14 e 28, cujo não atendimento tem respaldo, com fundamento na redação de normativos e no fato de o Coaud ser um comitê de suporte direto ao Conselho de Administração (CA), motivo pelo qual suas pautas não são apreciadas no âmbito da Diretoria Executiva.

3) No que tange ao **relatório anual das atividades do Coaud referentes ao exercício de 2021**, o Presidente do Coaud pontuou que serão registradas as ações executadas ao longo do ano, conforme fluxo periódico que vem sendo realizado e apresentado ao CA. Nesse sentido, o documento será editado, no SEI, para assinatura dos membros e subsequente encaminhamento ao CA.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 06/12/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 07/12/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 14/12/2021, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18145774** e o código CRC **E40EA7F8**.

Referência: Processo nº 23477.013630/2021-86 SEI nº 18145774